

PORTARIA Nº 1.140/SPO, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o curso prático de CPA da Looping
Escola de Aviação Leve.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.001236/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA da LOOPING Escola de Aviação Leve, situada à Rua Jacinto Silva, s/n, hangar 14, bairro Planalto Atibaia, em Atibaia (SP), CEP: 12934-520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA